

PORTARIA 01/2020

O Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, no exercício do cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, e no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução N° 16/2015 que regulamenta as atividades complementares nos cursos de primeiro e segundo ciclos da Universidade Federal do Sul da Bahia;

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal 2019;

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, na quinta reunião ordinária de 2020, pela criação da comissão de atividades complementares;

Resolve:

Artigo 1° - Criar a comissão de atividades complementares a ser composta pelo Coordenador do Curso de Engenharia Florestal e dois membros do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, com a finalidade de receber, organizar e conferir a documentação dos estudantes bem como emitir relatório a ser enviado ao Colegiado do Curso.

Artigo 2° - Constituir a Comissão pelos seguintes membros:

Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita (Coordenador)
Mara Lúcia Agostini Valle
Lyvia Julienne Sousa Rêgo

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação

Itabuna, 25 de setembro de 2020

Ricardo Gabriel de A. Mesquita

Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal